

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2017

Do Aditivo: Adita-se a cláusula primeira do item 1.1, Contrato Primitivo e restabelecendo o reequilíbrio financeiro entre as partes, alterando o valor unitário do contrato primitivo conforme tabela abaixo e valor total de R\$ 132.620,61 (cento e trinta e dois mil seiscentos e vinte reais e sessenta um centavos). Adita-se a cláusula sexta, item 6.1, onde passa a dispor o valor global do contrato de R\$ \$ 132.620,61 (cento e trinta e dois mil seiscentos e vinte reais e sessenta um centavos). As despesas do Presente Termo serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

05.001.04.122.0004.2009.3.3.90.35.03.00 – Secretaria de Administração.

Adita-se ainda a Cláusula Quarta, item 4.1 do Contrato primitivo, prorrogando a vigência do contrato em 12 (doze) meses contados a partir do dia 30/03/2019 a 30/03/2020.

Paranaíta – MT, 22 de Março de 2019.